



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 161/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os Senhores: JOSÉ
MARIA DREZZA- Secretário de Obras, Planejamento e Serviços /
Públicos; ROBINSON WAGNER DE BIASI- Procurador Judicial; JOSÉ
ROBERTO CÉSAR- Auxiliar Técnico, para sob a Presidência do
primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e
Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que lhes forem determina-
dos.

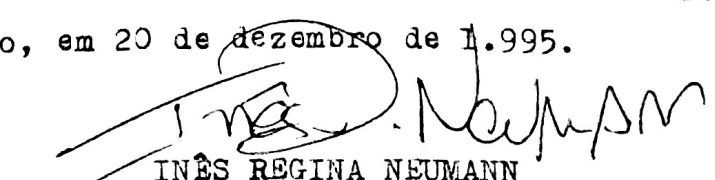
A Comissão terá o prazo de 10 (dez) /
dias para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos,
supra mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior
prazo, a Comissão deverá justificá-lo junto à Chefia do Exe-
cutivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 126/95 -
de 02 de setembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 20 de dezembro de 1.995.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração